



Relatório Controle Interno

3º Quadrimestre 2020

APRESENTAÇÃO

O departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA, instituído por meio da Resolução nº 002/2014/CMDE/PA, conforme determina a Resolução de nº 7.737/2005/TCM/PA, a fim de garantir o disposto no art. 74, da Constituição Federal, e os arts. 48, 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os arts.75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64. Tendo como Diretora **LINDALVA RIBEIRO GOMES**, designado por meio da Portaria de nº 001/2020-GP/CMDE, em 16 de Março de 2020, com poderes amplos para fiscalizar, orientar, supervisionar e assegurar transparência dos gastos públicos e a consecução das normas fixadas pelas leis que regem a administração pública municipal. Esse relatório tem como objetivo demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e financeira e dos registros contábeis, da Câmara Municipal de Dom Eliseu, abordando, ainda, a análise dos limites de ordem Legal e Constitucional a que o Poder Legislativo Municipal está sujeito, permitindo acompanhar e corrigir eventuais desajustes em relação aos mesmos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Órgão: Câmara Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre.

Período: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Presidente: Edilson Oliveira Sousa.

1º Secretário: Raphael Pimentel Oliveira.

2º Secretário: Adálio Vitorino Silva Junior.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA- (LOA-LDO-E PPA)

A lei Orçamentária contém os programas e ações que estão nas Leis LDO-2019 e PPA 2018/2021, com referência a Unidade Gestora Câmara Municipal.

- ✓ A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;
- ✓ O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a emenda constitucional 025/2000, art. 29/A

1- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL.

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 3.837.000,00	R\$ 441.542,34	R\$ 441.542,34	R\$ 3.794.677,41	R\$ 42.322,59

2- DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

0101- Câmara Municipal:

01.01.01 031 0006 1.001- Reforma e aplicação do Prédio do Poder Legislativo

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 00,00	R\$7.000,00

01.01.01 031 0006 1.002- Aquisição de Veículos.

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 40.000,00	R\$ 00,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00

01.01.01 031 0006 2.001 - Capacitação de Recursos Humanos

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 10.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00



01 01. 01 031 0006 2.002 – Manutenção da Câmara Municipal:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 608.000,00	R\$ 187.232,34	R\$ 89.341,00	R\$ 704.834,03	R\$ 1.057,31

01 01. 01 031 0006 2.003 – Encargos com Publicidade:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 4.000,00	R\$ 00,00	R\$ 4.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

01 01. 01 031 0006 2.004 – Remuneração e Encargos com Vereadores:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 2.584.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 186.601,34	R\$ 2.534.449,94	R\$ 32.948,72

01 01. 01 031 0006 2.005 – Manutenção e Encargos com servidores:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 525.000,00	R\$ 84.310,00	R\$ 45.600,00	R\$ 555.393,44	R\$ 8.316,56

01 01. 01 031 0006 2.006 – Implantação de Seções Iterastes:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 10.000,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

01 01. 01 031 0006 2.007 – Tecnologia da Informação:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 6.000,00	R\$ 00,00	R\$ 6.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00



3- DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADA	EMPENHADA E A LIQUIDAR
R\$ 3.794,677,41	R\$ 3.792,744,53	R\$ 1.932,88

4- DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHADA ATÉ O MÊS	PAGAMENTO	EMPENHADA E A PAGAR
R\$ 3.794.677,41	R\$ 3.792,084,68	R\$ 2.592,73

5- DA ANALISE FINANCEIRA:

RECEITAS		DESPESAS	
Despesas a pagar	R\$ 2.592,73	Orçamentária	R\$ 3.794.677,41
Receita Extra Orçamentária	R\$ 1.722,701,52	Extra Orçamentário Antecipado	R\$ 1.671.707,20
Repasse Prefeitura	R\$ 3.800.598,80	Transf. Conc. Pref. Mun. Dom Eliseu CMDE	R\$ 0,00
SalDOS Caixa Geral	R\$ 7.073,94	SalDOS: Caixa geral CMD	R\$ 5.630,66
Bancos	R\$ 43.88,34	SalDOS: Bancos	R\$ 104.640,06
Total	R\$ 5.576.655,33	Total	R\$ 5.576.655,33

OSBERVAÇÃO REFERENTE ÀS DESPESAS NÃO PROCESSADAS VALOR TOTAL DE R\$ 16.932,52

6- DETALHAMENTO DOS SALDOS ATUAIS

Caixa Geral CMDE: R\$ 5.630,66

- Banpará 00170.010-3 – Conta Movimento

Saldo: R\$ 97.658,22

Caixa Econômica 4525/006/00000008-0 – Conta Movimento



Saldo R\$ 724,14

Caixa Econômica 4525/006/00000013-7 – Conta Movimento

Saldo R\$ 6.257,70

Saldos totais atuais: R\$ 110.270,72

7- GESTÃO DE PESSOAL

- ✓ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi recolhida em tempo hábil e conferida pelo controle Interno.
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com as informações e as declarações anuais até o momento.

8- DAS DESPESAS COM O PESSOAL

Vereadores da Câmara Municipal total de 15 (quinze).

	Empenhada até o mês	Pago até o mês	Empenhada e a Pagar
Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.049.999,95	R\$ 0,05
Obrigações Patronais	R\$ 394.000,00	R\$ 361.051,33	R\$ 32.948,67
Diárias Cíveis	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 00,00

Servidores da Câmara Municipal total de 13 (Quatorze)

	Empenhada até o mês	Pago até o mês	Empenhada e a Pagar
Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 447.310,00	R\$ 447.309,25	R\$ 0,75
Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00	R\$ 72.084,19	R\$ 7.915,81
Diárias Cíveis	R\$ 37.000,00	R\$ 36.600,00	R\$ 400,00

9- DAS LICITAÇÕES.

MODALIDADE CONVITE Nº 001/2020



O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de gênero alimentício, material de copa e cozinha e de limpeza e Higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA.

Contratada: **F.H.S MACEDO – ME**, sediada nesta cidade Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 801 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 07.617.999/0001-61

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Valor do Contrato: R\$ 54.248,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)

Período do Contrato: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MODALIDADE CONVITE Nº 002/2020

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de expediente, suplementos de informática, impressoras e computadores, destinados à atender a demanda da Câmara Municipal de Dom Eliseu.

Contratada: **G DA COSTA LIMA INFORMATICA**, sediada nesta cidade Rua Jarbas Passarinho Nº 71 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 11.623.032/0001-60

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Valor do Contrato: R\$ 41.690,29 (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos)

Período do Contrato: 19 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Marmitex/Refeição para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, pelo período de 8 (oito) meses.



Contratada: **M SOARES DA SILVA**, sediada nesta cidade Na Avenida Jk de Oliveira Nº 842 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 08.617.410/0001-98

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Valor do Contrato: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

Período do Contrato: 19 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

10- DA GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das atividades realizadas:

- ✓ Cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✓ As minutas dos editais são assinadas pela assessoria Jurídica;
- ✓ O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8666/93;
- ✓ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da lei 8666/93
- ✓ A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) são fixados no Mural da entrada da Câmara municipal;

11- DA GESTÃO TESOUREARIA E CONTABILIDADE.

- ✓ Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- ✓ Os cheques são nominais e emitidos com cópias;
- ✓ Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e /ou ordem bancaria;



- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo á ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✓ Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- ✓ A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
- ✓ Emissão do relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, a documentação comprobatória está correta;
- ✓ É confeccionada a conciliação bancária mensalmente, quando necessária;
- ✓ É encaminhada bimestralmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (Balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados com receitas de transferências;

12- PARECER GERAL DA CONTROLADORIA.

Baseado nas considerações acima, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral os trabalhos desenvolvidos pela administração atendem à legislação vigente, embora alguns pontos podem ser melhorados, por fim o controle interno confirma que os procedimentos processados no órgão encontram-se em conformidade com as exigências legais.

Dom Eliseu – PA, 29 de Janeiro de 2020.

LINDALVA RIBEIRO GOMES

CPF: 782.494.652 - 53

CONTROLADOR INTERNO